



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 005/2013  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aprovado em sessão de 04/03/2013  
Por 11 votos favoráveis  
  
Presidente

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE  
QUERÊNCIA A CEDER  
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Lei:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte

**Artigo 1º** - Fica o Município de Querência autorizado a ceder 01 (um) servidor municipal ou contratado, para a Delegacia de Polícia Militar da Comarca de Querência/MT.

**Artigo 2º** - A cessão disposta nesta Lei tem caráter excepcional e, preferencialmente para o atendimento de situações transitórias, podendo ser concedida pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificada essa ampliação do período.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2013.

\_\_\_\_\_  
GILMAR REINOLDO WENTZ  
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

Querência – MT, 25 de fevereiro de 2013.

**MENSAGEM AO LEGISLATIVO**  
**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 005/2013**

**Assunto: AUTORIZA O MUNICÍPIO  
DE QUERÊNCIA A CEDER  
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

**Senhores Vereadores,**

Ao encaminhar para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei em comento, que autoriza a Prefeitura Municipal de Querência a ceder 01 (um) funcionário do quadro efetivo ou contratado para a Delegacia de Polícia Militar da Comarca de Querência, possui como objetivo implementar e auxiliar a oferta da prestação dos serviços a comunidade de Querência.

Em sendo assim, solicitamos a aprovação deste Projeto para que tanto o Poder Executivo quanto o órgão beneficiado possa se utilizar desse expediente, a bem do interesse comum.

Finalmente, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,

**GILMAR REINOLDO WENTZ**  
Prefeito Municipal